

RESOLUÇÃO COMSEA/SEMAS Nº 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e o Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a Chamada Pública nº 01/2025 tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDA), contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no município;

CONSIDERANDO a importância de promover o acesso a alimentos de qualidade às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e nutricional, atendidos pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de Alimentação e Nutrição do Município de Conceição da Barra/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da Chamada Pública nº 01/2025, com dispensa de licitação, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme critérios, condições e procedimentos estabelecidos no respectivo edital.

Art. 2º Autorizar a execução do Programa Compra Direta de Alimentos no Município de Conceição da Barra/ES, observando o Plano de Aplicação nº PA.20.83/2025, o Termo de Adesão nº TA.20.71/2025 e a legislação vigente, garantindo a doação simultânea dos alimentos às unidades socioassistenciais e demais equipamentos públicos previstos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 24 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADILEIA LAGASSE AGUILAR

Data: 15/01/2026 16:52:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adiléia Lagasse Aguilár
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional